

PAUTA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, na reunião que ocorrerá no dia 11/3/2025, às 10h, na sala de reuniões, deliberará sobre as seguintes matérias:

1 - PL 13/2025

Autor: Deputado Marquito (PSOL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A proposta dispõe sobre os mecanismos sustentáveis de gestão das águas pluviais para controle de enchentes e alagamentos no estado.

O projeto incentiva a adoção de mecanismos a serem aplicados nos sistemas de drenagem, tais como os pavimentos de revestimentos permeáveis de estrutura porosa (permitindo a penetração e armazenamento da água), teto verde, jardins de chuva, valas de infiltração e bueiros ecológicos.

2 - PL 506/2024

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

O projeto equipara, para fins de obtenção dos direitos assegurados aos portadores de deficiência de que trata a Lei n. 17.292/2017, aquelas pessoas com cardiopatia grave, doenças raras de origem genética e não genética e as com transtorno da fala e linguagem, classificadas no Código Internacional de Doenças.

3 - PEC n. 7/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Tiago Zilli (MDB)

A proposta de emenda à Constituição Estadual que tem por finalidade autorizar o estabelecimento de acordos bilaterais de mútuo interesse, a serem pactuados entre municípios catarinenses, ou entre um catarinense e outro de qualquer Estado do país.

O pacto busca a formalização de cooperação entre os entes signatários em caso de calamidade pública.

4 - PL n. 578/2024

Autor: Deputado Napoleão Bernardes (PSD)

Relator: Deputado Mauro de Nadal (MDB)

A medida determina o atendimento prioritário das pessoas com epilepsia em postos, caixas, guichês de repartições públicas, instituições financeiras e no transporte coletivo.

5 – MSV n. 919/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A mensagem do Chefe do Poder Executivo proibindo o projeto de lei n. 130/2023 aprovado pelo Parlamento Catarinense.

O texto aprovado instituiu a concessão do Selo Reciclagem pelo Instituto do Meio Ambiente do Estado a produtos que resultem do uso de resíduos sólidos.

6 – PL 334/2024

Autor: Deputado Ivan Naatz (PL)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta institui o Programa Santa Catarina Games e Entretenimento Digital – SC GAMES na administração pública estadual.

A medida tem por finalidade transformar em lei o Decreto existente desde 2009, conferindo segurança jurídica ao setor de jogos digitais no estado.

7 – PL 260/2023

Autor: Deputado Marcius Machado (PL)

Relator: Deputado Matheus Cadorin (NOVO)

A proposta determina que os assuntos e a fiscalização das ações concernentes à proteção dos animais competem, concorrentemente, à Secretaria de Meio Ambiente e da Economia Verde, à Secretaria de Segurança Pública e à Secretaria da Saúde.

8 – PL 508/2024

Autor: Deputado Sérgio Guimarães (UNIÃO BRASIL)

Relator: Deputado Fabiano da Luz (PT)

A medida assegura às pessoas com diabetes o direito ao uso regular de insulina e à portabilidade de alimentos e materiais necessários ao controle glicêmico em todas as etapas de concurso público, vestibulares e exames de órgão de classe.

9 – PL 103/2024

Autor: Deputada Ana Campagnolo (PL)

Relator: Deputado Volnei Weber (MDB)

O projeto proíbe a participação de crianças e adolescentes nos desfiles relacionados à Parada do Orgulho LGBTQIAPN+ realizado no estado.

A multa pelo descumprimento será de 10 mil reais por hora de indevida exposição da criança ou adolescente em ambiente impróprio, e a obrigação de garantir o cumprimento da lei é solidária entre os realizadores do evento, patrocinadores e pais ou responsáveis.

Além disso, a proposta legislativa prevê que o auto de infração, lavrado por agente público responsável, será inscrito na dívida ativa do Estado, e as suas execuções serão promovidas pela Procuradoria Geral do Estado.

10 – PL 451/2023

Autor: Deputado Sargento Lima (PL)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta proíbe o ensino e abordagem disciplinar do holocausto sob o prisma do negacionismo nas escolas públicas e privadas do estado.

11 – PL 532/2023

Autor: Deputado Padre Pedro (PT)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto cria a política de bem-estar, saúde e qualidade de vida e valorização no trabalho dos profissionais da educação no estado, compreendendo ações direcionadas à atenção à saúde integral e à prevenção ao adoecimento desses profissionais.

12 - PL 15/2025

Autor: Deputado Padre Pedro (PT)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

A proposta institui o programa estadual de reflorestamento proporcional ao número de domicílios nos municípios catarinenses.

De acordo com o projeto, os municípios deverão executar as ações de reflorestamento em número equivalente aos domicílios do estado e a produção das mudas necessárias à consecução do programa será feita pelas escolas agrícolas do estado.

13- PL 81/2024

Autor: Deputada Paulinha (PODEMOS)

Relator: Deputado Alex Brasil (PL)

O projeto garante à servidora pública estadual o direito de até duas horas da jornada diária de trabalho para amamentação até que o filho complete 24 meses de vida.

14 - PLC 3/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

O projeto reajusta o subsídio dos servidores públicos e dos militares estaduais pertencentes à Secretaria da Segurança Pública e à Secretaria de Justiça e Reintegração Social.

15 – PL 20/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A proposta estrutura a carreira, reorganiza o sistema de remuneração e dispõe sobre o regime disciplinar dos servidores da Secretaria da Saúde.

16 – PL 56/2025

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Pepê Collaço (PP)

A medida proposta altera parcialmente a Lei n. 19.093/2024, que trata sobre o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias de recursos entre o estado e os municípios.

De acordo com a norma atual, o limite de 5 milhões para que seja aplicada a transferência simplificada é calculado considerado o valor global, ou seja, a soma dos recursos repassados pelo estado e aqueles valores de contrapartida financeira pelos municípios.

Já a norma modificada estabelece que o cálculo dos 5 milhões seja feito considerando-se apenas as quantias transferidas pelo estado, desprezando-se a contrapartida dos municípios.

Ana Cláudia Torret Rocha

Comissão de Constituição e Justiça - CCJ

Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-2576

Michelle Dias

Jornalista Coordenadoria das Comissões

(48) 3221-3112